

SELEÇÃO PÚBLICA Nº:	047/2025
ASSUNTO:	Avaliação de proposta de preço

PARECER Nº 19/2025 – CETT/UFG

Trata-se de parecer referente à proposta de preço da empresa habilitada e classificada na Seleção Pública nº 047/2025. O escopo do parecer é verificar a conformidade da proposta com os requisitos técnicos estabelecidos no Termo de Referência, que define a aquisição de materiais e equipamentos para o laboratório de enfermagem do Colégio Tecnológico de Goiás (COTEC) Goiandira Ayres do Couto, localizado na cidade de Goiás.

No dia 17 de setembro de 2025, a Comissão de Seleção da Fundação Rádio e Televisão Educativa e Cultural (FRTVE) deu início aos procedimentos de análise. O primeiro ato foi a verificação e a certificação da inviolabilidade dos lacres dos envelopes que continham a documentação de habilitação e as propostas de preços das empresas participantes. Submeteram seus envelopes um total de cinco empresas, a saber: FSO FRANCO TAVEIRA LTDA, CNPJ 47.380.268/0001-60; FLEXI MOVEIS LTDA, CNPJ 58.579.937/0001-43; MEGAFORTE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 23.079.961/0001-39; MAIS ÉTICA COMERCIAL LTDA, CNPJ 29.795.338/000169; RN COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 54.350.495/0001-08.

O processo adota como critério de contratação o menor preço por lote único, tendo sido fixado no Edital o valor estimado de R\$ 67.633,35 (sessenta e sete mil, seiscentos e trinta e três reais e trinta e cinco centavos). Com a fase de credenciamento concluída, a Comissão de Seleção prosseguiu com a abertura dos envelopes das empresas participantes, obtendo, a partir desse procedimento, os seguintes valores:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR TOTAL
1º	FSO FRANCO TAVEIRA LTDA	R\$ 51.905,00
2º	FLEXI MOVEIS LTDA	R\$ 57.619,50
3º	MEGAFORTE TECNOLOGIA LTDA	R\$ 62.821,96
4º	MAIS ÉTICA COMERCIAL LTDA	R\$ 65.140,00

5º	RN COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 67.269,78
----	--	---------------

Na sequência, a Comissão de Seleção procedeu à análise da proposta apresentada pela empresa FSO FRANCO TAVEIRA LTDA., que ofertou o menor valor. Concluída a verificação da documentação, a sessão virtual foi suspensa para que todos os documentos fossem digitalizados e disponibilizados aos demais participantes do certame, possibilitando a realização de eventuais apontamentos.

Oportunizada a análise da documentação, a empresa **FLEXI MOVEIS LTDA** apresentou contestação à documentação da empresa **FSO FRANCO TAVEIRA LTDA**. O questionamento referia-se à suposta irregularidade das declarações, que, segundo a contestante, teriam sido entregues fora dos envelopes, em desacordo com as especificações do Edital. A Comissão de Seleção, por sua vez, explicou que as referidas declarações foram apresentadas tanto na fase de credenciamento quanto junto aos documentos de habilitação. Por essa razão, a Comissão decidiu não acatar o apontamento, pois a irregularidade não configurava motivo para inabilitação da empresa.

Em ato contínuo, a Comissão de Seleção encaminhou a proposta de preço à análise técnica do Centro de Educação, Trabalho e Tecnologia da Universidade Federal de Goiás (CETT/UFG), a fim de verificar sua conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital.

Diante do exposto, o CETT/UFG manifesta-se favoravelmente à proposta de preço apresentada pela empresa **FSO FRANCO TAVEIRA LTDA**, vencedora do certame, considerando que proposta supre adequadamente as necessidades relativas à aquisição de materiais e equipamentos para o laboratório de gastronomia do Colégio Tecnológico do Estado de Goiás – COTEC Jerônimo Carlos do Prado.

Sem mais para o momento, volvam-se os autos para a comissão de seleção para prosseguimento do feito.

Goiânia-GO , 19 de setembro de 2025.



Dr. Moisés Ferreira da Cunha
Diretor Geral do CETT/UFG